TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	**Secretaria da Saúde**
Responsável	**MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO**
E-mail	**compras@quata.sp.gov.br**

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para aquisição de "óculos de grau completo", conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	648.001.421	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA A.S.S CPF: 086.***.***-33	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
2	648.001.427	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA C.C.S CPF:277.***.***-66	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
3	648.001.437	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA D.M.J.C CPF:445.***.***-86	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
4	648.001.440	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA D.V.S CPF:387.***.***-00	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
5	648.001.426	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA E.C.R CPF:310.***.***-82	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
6	648.001.422	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA E.P CPF:510.***.***-15	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
7	648.001.434	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA E.R.A.C CPF:324.***.***-69	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
8	648.001.429	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA F.A.S CPF:256.***.***-85	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
9	648.001.412	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA I.P.S CPF:062.***.***-50	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
10	648.001.417	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA J.C.G CPF:138.***.***-95	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
11	648.001.414	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA L.F.S.C CPF:517.***.***-85	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
12	648.001.441	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA L.J.S CPF:376.***.***-25	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
13	648.001.435	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA L.P.S CPF:110.***.***-45	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
14	648.001.428	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA M.E.O.R CPF:356.***.***-08	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
15	648.001.439	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA M.R.P CPF:488.***.***-70	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
16	648.001.432	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA O.C.P CPF:126.***.***-93	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
17	648.001.425	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA P.S.G CPF:433.***.***-30	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
18	648.001.413	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA R.F.S.C CPF:342.***.***-84	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
19	648.001.424	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA R.J.S CPF:121.***.***-54	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
20	648.001.415	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA R.T.C CPF:110.***.***-89	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
21	648.001.416	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA S.R.G.S CPF:165.***.***-94	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00

22	648.001.418	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA S.S CPF:097.***.***-95	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
23	648.001.419	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA V.E.S CPF:110.***.***-25	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
24	648.001.423	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA W.F.R CPF:030.***.***-02	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
25	648.001.406	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA A.A.A.S CPF: 555.***.***-98	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
26	648.001.420	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA A.C.P.S CPF:450.***.***-03	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
27	648.001.430	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA B..S.V.L CPF:482.***.***-10	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
28	648.001.408	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA C.R.S CPF: 029.***.***-93	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
29	648.001.431	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA G.S.V.L CPF:519.***.***-22	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
30	648.001.436	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA J.M.R CPF:289.***.***-31	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
31	648.001.407	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA L.P.S.S CPF: 555.***.***-01	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
32	648.001.410	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA N.M.V CPF: 299.***.***-31	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
33	648.001.438	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA P.L.G CPF:913.***.***-04	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
34	648.001.409	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA P.O.D CPF: 792***.***-00	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
35	648.001.433	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA S.A.R CPF:138.***.***-81	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
36	648.001.411	OCULOS DE GRAU COMPLETO PARA T.S.S CPF: 106.***.***-90	SV	01	R$ 200,00	R$ 200,00
Óculos de grau completo, com especificações de acordo com receituário do mesmo.						

1.2. Classificação do objeto:
Material óptico (óculos de grau)

1.3. Critério de Julgamento:
Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:
É dispensado projeto Básico por se tratar de Aquisição de contratação comum.
Análise de Risco: garantir a segurança jurídica, a qualidade da saúde visual dos beneficiários e a eficiência do investimento. Por se tratar de um item de saúde estruturado (dispositivo médico), o processo envolve riscos regulatórios, técnicos e logísticos críticos.

1.5. Valor total:
O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado local.

1.6. Registro de Preços:
( ) SIM (x) NÃO

2- Justificativa:
A presente contratação tem por finalidade a aquisição de óculos de grau destinados aos pacientes da rede municipal de saúde que, após avaliação e triagem realizada pelo Serviço Social, apresentem necessidade de correção visual e se enquadrem nos critérios socioeconômicos estabelecidos pelo Município. A necessidade da contratação decorre da importância da saúde visual para a qualidade de vida, autonomia e desenvolvimento das pessoas, considerando que alterações na acuidade visual podem comprometer atividades cotidianas, escolares, profissionais e sociais, além de contribuir para o agravamento de determinadas condições quando não corrigidas adequadamente. A disponibilização dos óculos de grau busca atender, prioritariamente, pacientes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que não possuem condições financeiras para custear a aquisição do dispositivo óptico, garantindo-lhes acesso ao recurso necessário para a adequada correção visual. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de fornecimento de lentes e armações adequadas às prescrições oftalmológicas de cada paciente, observando-se os graus, medidas, características técnicas e demais especificações necessárias para garantir a qualidade, segurança e funcionalidade dos óculos fornecidos. O atendimento será realizado mediante encaminhamento e triagem pelo Serviço Social, com base na necessidade identificada e nos critérios definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, evitando-se a concessão indiscriminada e assegurando que o benefício alcance os usuários que efetivamente necessitam do auxílio. Dessa forma, a contratação contribuirá para a promoção da saúde visual e para a redução das desigualdades no acesso aos recursos necessários à correção de problemas de visão, especialmente entre usuários que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
254	EMENDAS IMPOSITIVAS (SERVIÇOS)	EMENDA IMPOSITIVA

4- Condições de habilitação:
A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:
5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:
Prazo de 10 dias a contar a data de recebimento do empenho

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:
A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.
O HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.
Responsáveis: José Airton/Fabrício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:
Garantia contra defeitos de fabricação; Substituição sem custo de lentes ou armações que apresentem defeito; Correção de montagem inadequada; Ajuste da armação; Refazimento das lentes quando houver erro de fabricação ou divergência em relação à receita; Prazo para solução do problema até 10 dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:
Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:
A empresa deverá entregar o serviço em perfeitas condições de uso, a avaliação do objeto será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.
Armação nova, sem uso e em perfeito estado; Material resistente e adequado para uso contínuo; Tamanho e modelo compatíveis com o usuário; Ponte e hastes adequadas ao formato do rosto; Hastes com dobradiças resistentes; Acabamento sem rebarbas, rachaduras, deformações ou defeitos; Armação disponível em diferentes tamanhos e modelos, conforme necessidade do paciente; Lentes oftálmicas confeccionadas de acordo com a receita médica/oftalmológica individualizada; Lentes novas, sem riscos, manchas, trincas, bolhas ou imperfeições; Material e índice de refração compatíveis com o grau prescrito; Lentes monofocais, bifocais ou multifocais, conforme prescrição; Tratamento antirreflexo, quando previsto na especificação do item; Proteção UV, se incluída na especificação; Espessura e demais características técnicas adequadas ao grau do paciente; Conferência do grau e das medidas antes da entrega. Medição da distância pupilar; Medição da altura de montagem; Conferência da distância naso-pupilar, quando aplicável; Ajuste da armação ao rosto; Montagem e centralização das lentes; Conferência da receita antes da confecção; Entrega dos óculos devidamente ajustados ao paciente.

6- Obrigações da contratada:
A contratada deverá disponibilizar atendimento para seleção da armação, realização das medidas necessárias, conferência da receita, montagem das lentes

e ajuste final dos óculos, de modo a assegurar a adequada adaptação do produto ao usuário.
A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.
Empresa num raio de 20 km da cidade de Quatá.

7- Gestão e Fiscalização:
Gestão:
Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde
Fiscalização:
Iasmim Aparecida Costa Martins Oliveira - Assistente Social

8- Outras informações:
O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.
Email: assistentesocialsaude@quata.sp.gov.br
Contato: (18) 3366-9600

Segue anexo receituário.

Quatá/SP, 28 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 03/11/2026 11:00:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
IASMIM APARECIDA COSTA MARTINS OLIVEIRA
Data: 29/10/2026 14:42:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Iasmim Aparecida Costa Martins Oliveira
Assistente Social

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 03/11/2026 13:18:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR